

## CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2025

### **ADENDO 02**

AO

#### REGULAMENTO DESPORTIVO

**Artigo 1º – Nova Redação do Inciso II do Artigo 8º:** O campeonato será constituído das seguintes classes:

- a) PRO – Aberta à participação de pilotos portadores de licença CBA de Velocidade PGC “A” ou PGC “B”;
- b) ELITE – Aberta à participação de pilotos portadores de licença CBA de Velocidade PGC “B” ou PC.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025

Federação Mineira de Automobilismo  
Antônio Manoel dos Santos  
Presidente